
CODEMAT – 20 ANOS

Em 2023, a CODEMAT completa 20 anos.

Criada no dia 14 de outubro de 2003, teve por objetivo dar concretude à essência do Ministério Público, que é o “trabalho em equipe”, na área da saúde e da segurança no meio ambiente do trabalho.

O constituinte de 1988 foi muito sábio em estabelecer que os princípios que informam o MP tivessem a mesma gradação. Assim, as coordenadorias nacionais no MPT são a solidificação direta do “trabalho em equipe”, com a imprescindível compatibilização dos princípios constitucionais da unidade/indivisibilidade com o princípio da independência funcional.

A criação da CODEMAT não foi uma vontade da Chefia nacional da Instituição, mas uma demanda do Colégio de Procuradoras e Procuradores do Trabalho, que assim se expressou, após consulta. Em 2003, era urgente a necessidade de estabelecer prioridades e definir atuações estratégicas e harmônicas que possibilitassem ao MPT o exercício da sua missão constitucional na matéria.

É fato incontroverso e amplamente demonstrado na presente obra, que várias foram as atuações exitosas coordenadas pela CODEMAT.

Que o compilado deste êxito se preste a uma reflexão necessária para os dias de hoje, a fim de potencializar a atuação ministerial por meio de uma interlocução integrada também com os Órgãos Superiores do Ministério Público do Trabalho, em especial com a CCR – Câmara de Coordenação e Revisão, agora mais bem estruturada que duas décadas atrás.

A legitimidade desta atuação apenas acontece se estabelecida “de baixo para cima”, quer dizer, se idealizada após consenso na classe. Por outro lado, a sua efetividade será indubitavelmente mais pulsante e significativa quando também engendrada e referendada pelo órgão

CODEMAT

cujá atribuição legal é a de coordenação, conforme ditames da LC 75/93.

Que estes 20 anos sejam celebrados com um grande salve e o merecido reconhecimento a todas as pessoas, Membras e Membros, Servidoras e Servidores integrantes da CODEMAT ao longo deste período, que deixaram sua história e sua contribuição na construção de uma identidade diferenciada, a qual deu à Instituição protagonismo no âmbito das relações laborais. E que este método de atuação evolua e se aperfeiçoe, como consequência natural da atual realidade.

Sandra Lia Simon

Subprocuradora-Geral do Trabalho

Procuradora-Geral do Trabalho (biênios 2003-2005 e 2005-2007)